

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2920
ANO XIII



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 3

 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 32/2025..... 3

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 4

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 13

 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO..... 19

PODER LEGISLATIVO 21

 PORTARIAS 21

 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025..... 22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE

HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO



PODER EXECUTIVO

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 32/2025**
PROCESSO Nº 414043/2025**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 1º CHAMADA
Pesquisa Mercadológica nº 32/2025
Processo nº 414043/2025

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 12 de maio de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Registro de Preços visando a Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para Aquisição gradual de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias do município de Nova Cruz/RN, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação realizada por profissionais habilitados. O objetivo é garantir a manutenção dos serviços essenciais à população novacruzense, proporcionando melhores condições de alimentação às famílias assistidas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://novacruz.rn.gov.br/leil4133.php?id=43>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Estaremos disponibilizando um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2025.

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN
Portaria nº 177/2025



PODER EXECUTIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN** E A PESSOA JURÍDICA **C J DE ARAUJO PESSOA ME**, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO **A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 22***18, expedida pela SSP/RN e do CPF nº ***.865.944-**, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 567, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **GRUPO DE ITENS**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPRESA: C J DE ARAUJO PESSOA ME						
CNPJ: 29.303.584/0001-56						
ENDEREÇO: Avenida Coronel Estevam, 0 de 3075/3076 a 3591/3592, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-200						

GRUPO 03 - AÇUCARES, DOCES DOÇADORES E DEMAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0040735 - AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Especificação: Cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA Embalagem de 1 kg	ECOÇUCAR	Pacote	15000,000000	4,000	60.000,00
4	0025788 - ADOÇANTE DIETÉTICO - Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 100ml Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SADIO	Unidade	300,000000	3,300	990,00
28	0025810 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO- Especificação: Com no mínimo 500G Sabor banana	DANTAS	Unidade	300,000000	4,000	1.200,00
29	0025811 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO - Especificação: Com no mínimo 500g Sabor goiaba	DANTAS	Unidade	300,000000	4,000	1.200,00
30	0025812 - DOCE EM TABLETE TIPO LANCHE FEITO COM 10 UND - Especificação: embalagem com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	DANTAS	Pacote	200,000000	3,000	600,00
VALOR GLOBAL GRUPO 03 - AÇUCARES, DOCES DOÇADORES E DEMAIS						63.990,00

GRUPO 01 - LEITES, ACHOCOLATADOS E DEMAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0033628 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Produto de 1ª qualidade, embalagem mínima de 400g, Embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e informações de acordo com a legislação vigente.	NUTRIWAY	Unidade	1000,000000	7,990	7.990,00
2	0025787 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Especificação: Composto de açúcar, cacau solubilizado maltodextrina, leite, estabilizante lecitina de soja, aromatizado. Embalagem: com mínimo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para	BOA VIDA	Unidade	1000,000000	5,990	5.990,00
12	0025795 - BEBIDA LACTÉA SABOR MORANGO - Especificação: Do tipo pasteurizado em embalagem	PARAISO	UND	25000,000000	4,500	112.500,00



	individual com mínimo 1 litro, Validade mínima de 3 meses					
20	0030209 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Embalagem a vácuo com mínimo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	UNIÃO	Pacote	10000,000000	16,990	169.900,00
27	0025809 - CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação: Com no mínimo 180 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	DAMARE	Unidade	3500,000000	3,100	10.850,00
43	0040748 - FÓRMULA LÁCTEA - PRIMEIRO SEMESTRE - Especificação: com mínimo de 400g, Fórmula láctea especial para o primeiro semestre, tipo NAN1 Validade para 1 ano Fórmula com DHA (docosaenoico) e ARA (ácidos graxos araquidônicos)	NESTLÉ	Unidade	100,000000	25,900	2.590,00
44	0040749 - FÓRMULA LÁCTEA - SEGUNDO SEMESTRE - Especificação: com mínimo de 350g Fórmula láctea especial para o segundo semestre tipo NAN 2, validade para 1 ano OPTI PROTOM - Uma mistura proteica adaptada para fornecer a quantidade certa de proteínas necessárias ao crescimento do bebê sem sobrecarregar os órgãos ainda imaturos.	NESTLÉ	Unidade	100,000000	25,900	2.590,00
47	0025831 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. EMBALAGEM COM 395G	ITALAC	Unidade	1000,000000	6,000	6.000,00
48	0028769 - LEITE DE COCO – fresco, produto de 1ª qualidade, embalagem com 500ml, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção, de acordo com a legislação vigente	ASTECA	Garrafa	1000,000000	5,500	5.500,00
49	0025832 - LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MÍNIMO 300G - Especificação: mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	ITAMBÉ	Pacote	2000,000000	15,500	31.000,00
50	0025833 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - Especificação: com mínimo de 350g, Instantâneo, fortificado com ferro + vitaminas C, A e D Porção de 26 g (2 colheres de sopa) = 130 kcal	ITAMBÉ	Pacote	2000,000000	15,150	30.300,00
51	0025834 - LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO - Especificação: com mínimo de 180g, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	BOM GOSTO	Pacote	25000,000000	8,990	224.750,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01 - LEITES, ACHOCOLATADOS E DEMAIS						609.960,00

GRUPO 09 - FARINHAS FARINÁCEOS E DEMAIS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0025789 - AMIDO DE MILHO - Especificação: com mínimo 450g amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.	KIMIMO	Unidade	500,000000	5,990	2.995,00
9	0025792 - AVEIA FLOCOS FINOS TIPO INTEGRAL SEM AÇÚCAR- Especificação:com no mínimo 180g Rica em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação e prazo de validade	VITALIN	Caixa	2000,000000	3,490	6.980,00
24	0025806 - CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 - Especificação: embalagem com mínimo de 450g	DONA CLARA	Pacote	4000,000000	2,450	9.800,00
34	0025816 - FARINÁCEO DE MILHO 400G - Especificação: Enriquecidos com vitaminas embalagem com mínimo de 350g FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE	YOKI	Unidade	500,000000	1,000	500,00
35	0040742 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 - Especificação: Torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	SANTO ANTONIO	Pacote	1500,000000	4,990	7.485,00
36	0040743 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Anvisa e Portaria Ministério da Saúde. Com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50g de farinha de trigo, tipo 1.	FINNA	Pacote	1000,000000	4,900	4.900,00
37	0040744 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especificação: Embalagem de 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	FINNA	Pacote	1000,000000	4,900	4.900,00
38	0025820 - FARINHA LÁCTEA - Especificação: Com no mínimo 360g, ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS	NESTLÉ	Pacote	2000,000000	8,550	17.100,00
42	0025824 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO - Especificação: Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Enriquecida c/ ferro e ácido fólico.	FORTEMILHO	Pacote	50000,000000	1,390	69.500,00



45	0040750 - GOMA DE TAPIOCA – em pacote, produto de 1ª qualidade, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção de acordo com a legislação vigente.	SANTO ANTONIO	Pacote	3000,000000	4,500	13.500,00
60	0025843 - MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA MINGAU - Especificação: com mínimo de 180g, Calorias 80kcal = 336kJ 4% VD* Carboidratos 20g 7 Vitamina A 258µg 43 Vitamina C 19mg 42 Cálcio 129mg 13 Ferro 6,1mg 44 Vitamina B6 0,56mg 43 Ácido Fólico 103µg 43 Vitamina B12 1,0µg 42 Zinco 3,0mg 43 Mistura tipo creme gema	CREMOGEMA	Unidade	2500,000000	3,500	8.750,00
61	0040751 - MISTURA PARA MINGAU- Especificação: com mínimo de 450g, Mistura para mingau tipo creme gema, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ALL NUTRI	Unidade	2500,000000	7,800	19.500,00
VALOR GLOBAL GRUPO 09 - FARINHAS FARINÁCEOS E DEMAIS						165.910,00

GRUPO 06 - GRÃOS (FEIJÃO, ARROZ E DEMAIS)						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0040736 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Especificação: Subgrupo polido tipo 1, classe longo fino, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	BOM NO PRATO	Pacote	4000,000000	4,590	18.360,00
8	0040737 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO. - Especificação: ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	BOM NO PRATO	Pacote	20000,000000	4,190	83.800,00
39	0040745 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - Especificação: feijão carioca, tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	CATOLÉ	Pacote	3000,000000	4,590	13.770,00
40	0040746 - FEIJÃO MACASSA, TIPO 1. - Especificação: feijão macassá, tipo 1, novo, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e sãos, na cor característica a variedade, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg	CATOLÉ	Pacote	3000,000000	4,990	14.970,00
41	0040747 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - Especificação: Feijão preto de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% grãos íntegros, a cor característica a variedade. Embalagem de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CATOLÉ	Pacote	3000,000000	5,900	17.700,00
52	0025835 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo	BONSABOR	Pacote	30000,000000	2,850	85.500,00



	de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução Anvisa.					
53	0025836 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Especificação: Com mínimo de 400g, com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação e data de validade	ESTRELA	Pacote	5000,000000	2,990	14.950,00
58	0025841 - MILHO PARA MUGUNZÁ - Especificação: Pacote com mínimo 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Resolução da CNNPA.	REI DE OURO	Pacote	3000,000000	1,890	5.670,00
VALOR GLOBAL GRUPO 06 - GRÃOS (FEIJÃO, ARROZ E DEMAIS)						254.720,00

GRUPO 05 - BISCOITOS, BOLACHA E DEMAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0025796 - BISCOITO DE LEITE TIPO SOLDA BRANCA- Especificação: Com mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	DUNAS	Pacote	2500,000000	5,500	13.750,00
14	0025797 - BISCOITO PALITO - Especificação: Biscoito doce tipo palito embalagem com mínimo 400g com identificação do produto marca da fabricante data de fabricação e prazo de validade	SÃO MIGUEL	Pacote	2500,000000	5,500	13.750,00
15	0025798 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Especificação: Agua e sal sem gorduras trans. Pacotes com no mínimo 350g com três embalagens individuais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ESTRELA	Pacote	20000,000000	5,750	115.000,00
16	0025799 - TIPO MARIA EMBALAGEM COM - Especificação: contendo 3 embalagens individuais pacotes com mínimo 350g, com dados e, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	VITARELLA	Pacote	20000,000000	5,150	103.000,00
17	0025800 - BISCOITO TIPO SEQUILHO - Especificação: Biscoito tipo sequilho com mínimo 400g com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação e prazo de validade	NAZINHA	Pacote	3500,000000	6,200	21.700,00
18	0040738 - BOLACHA AMANTEIGADA - Especificação: PACOTE com mínimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	SÃO MIGUEL	Pacote	3500,000000	5,350	18.725,00
VALOR GLOBAL GRUPO 05 - BISCOITOS, BOLACHA E DEMAIS						285.925,00

GRUPO 07 - POLPAS DE FRUTAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
66	0040753 - Polpa de fruta, sabor abacaxi, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	5,990	35.940,00
67	0040754 - Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	5,990	35.940,00
68	0040755 - Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com	DFRUT	Pacote	6000,000000	6,990	41.940,00



	identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.					
69	0040756 - Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	5,990	35.940,00
70	0040757 - Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	5,990	35.940,00
71	0040758 - Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	5,990	35.940,00
72	0040759 - Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	7,990	47.940,00
73	0040760 - Polpa de fruta, sabor morango, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	8,500	51.000,00
74	0040761 - Polpa de fruta, sabor uva, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	Pacote	6000,000000	8,050	48.300,00
VALOR GLOBAL GRUPO 07 - POLPAS DE FRUTAS						368.880,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 1.749.385,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



3.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

3.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

3.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.*

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33

PROMITENTE CONTRATANTE

C J DE ARAUJO PESSOA ME

CNPJ/MF nº 29.303.584/0001-56

PROMITENTE CONTRATADO



PODER EXECUTIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN** E A PESSOA JURÍDICA **UNIVERSAL SOLUCOES E PRODUTOS LTDA**, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 22***18, expedida pela SSP/RN e do CPF nº ***.865.944-**, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 567, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por GRUPO DE ITENS, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

9. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

10.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPRESA: UNIVERSAL SOLUCOES E PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 46.332.349/0001-21						
ENDEREÇO: PC VINTE DE JULHO, 29 *****, CENTRO, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000						
GRUPO 08 - PÃES						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
19	0025802 - BOLO DE OVOS 1KG - Especificação: Bolo de ovos comum pronto em embalagem de 1kg, data de fabricação não superior a 2 dias, marca do fabricante e prazo de validade	IRACEMA	Unidade	4000,000000	11,140	44.560,00
63	0025847 - PÃO DE FORMA - Especificação: Com mínimo 400g, Ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500g características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	IRACEMA	Pacote	1500,000000	6,480	9.720,00
64	0040752 - PÃO FRANCÊS - especificação: Tipo francês, A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46	IRACEMA	Unidade	5000,000000	0,700	3.500,00
65	0030213 - PÃO TIPO SEDA - Especificação: Pacote com 12 unidades, embalagem não superior a 3 dias	IRACEMA	Unidade	7000,000000	6,000	42.000,00
VALOR GLOBAL GRUPO 08 - PÃES						99.780,00

GRUPO 02 - TEMPEROS, CONDIMENTOS, CHÁS E DEMAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0025793 - AZEITE DE OLIVA - Especificação: Puro, sem colesterol. Embalagem mínima de 450ml, acidez até 0,7% com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	andorinha	Unidade	300,000000	28,000	8.400,00
21	0025804 - CALDO DE CARNE - Especificação: Contendo no mínimo 114g com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kisabor	Caixa	2000,000000	6,100	12.200,00
22	0025805 - CALDO DE GALINHA - Especificação: Contendo no mínimo 114g com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kisabor	Caixa	2000,000000	6,150	12.300,00
23	0022413 - CANELA EM PÓ – produto de 1ª qualidade, embalagem com 12x40g, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo	planeta	Unidade	200,000000	18,000	3.600,00



	de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção, de acordo com a legislação vigente.					
25	0030210 - CHÁ SABORES VARIADOS - Especificação: Caixa com 10 sachês embalado individualmente, validade para 01 ano.	marata	Caixa	3000,000000	3,100	9.300,00
26	0040739 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM (COLORAU) - Especificação: Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	sao braz	Pacote	8000,000000	0,960	7.680,00
33	0040741 - EXTRATO DE TOMATE - Especificação: com mínimo de 170g, Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	quero	Pacote	3000,000000	2,300	6.900,00
46	0025830 - KETCHUP 200G - Especificação: Composição tomate, açúcar, sal e condimento, com identificação do produto marca da fabricante data de fabricação	quero	Unidade	500,000000	3,750	1.875,00
54	0025837 - MAIONESE TRADICIONAL - Especificação: Com mínimo de 200g, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	quero	Unidade	500,000000	4,200	2.100,00
55	0025838 - MANTEIGA DA TERRA - Especificação: com mínimo de 450ml, Manteiga da terra em garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	itacolomi	Garrafa	2000,000000	12,600	25.200,00
56	0028770 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Especificação: com mínimo de 450g, Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	qualy	Pote	5000,000000	5,900	29.500,00
57	0025840 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL - Especificação: com mínimo de 450g, Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	qualy	Pote	2000,000000	8,500	17.000,00
62	0028771 - OLEO DE SOJA - Especificação: com mínimo de 800ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e data de fabricação	soya	Litro	5000,000000	8,700	43.500,00
79	0025854 - SAL REFINADO IODADO - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, com mínimo de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pureza	Unidade	2500,000000	0,600	1.500,00
81	0028774 - TEMPERO LIQUIDO MISTO COMPLETO – produto de 1ª qualidade, embalagem com mínimo de 450ml, o produto deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor peculiar ao mesmo, embalagem caixa com 12 unidades	temperart	Garrafa	3000,000000	1,530	4.590,00
82	0025858 - VINAGRE DE ÁLCOOL - Especificação: Embalagem com mínimo de 450ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	marata	Garrafa	3000,000000	1,600	4.800,00
VALOR GLOBAL GRUPO 02 - TEMPEROS, CONDIMENTOS, CHÁS E DEMAIS						190.445,00



GRUPO 04 - ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, ENBALADOS EM CONSERVANTES E DEMAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0022404 - AMEIXA EM CALDAS – produtos de 1ª qualidade, lata com mínimo 350g, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e informações de acordo com a legislação vigente.	ole	Lata	100,000000	7,400	740,00
11	0025794 - BATATA PALHA - Especificação: Contendo no mínimo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	são braz	Pacote	500,000000	17,900	8.950,00
31	0040740 - DUETO MILHO E ERVILHA – em conserva, sachê com 170g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.	fugini	Unidade	5000,000000	3,000	15.000,00
32	0025813 - ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Especificação: Embalagem com no mínimo 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	fugini	Lata	1000,000000	3,300	3.300,00
59	0025842 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: Embalagem com no mínimo 170, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	fugini	Lata	1000,000000	3,600	3.600,00
80	0025855 - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Especificação: Embalagem com mínimo 125 com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	gomes	Lata	2500,000000	5,300	13.250,00
VALOR GLOBAL GRUPO 04 - ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, ENBALADOS EM CONSERVANTES E DEMAIS						44.840,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 335.065,00 (trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais).

10.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

11.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

11.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

11.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



11.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

11.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

12. VALIDADE DA ATA.

12.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

12.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

13.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

14.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



14.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1. Por razão de interesse público;

14.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

15.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

15.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16. CONDIÇÕES GERAIS.

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33

PROMITENTE CONTRATANTE

UNIVERSAL SOLUCOES E PRODUTOS LTDA

CNPJ/MF nº 46.332.349/0001-21

PROMITENTE CONTRATADO



PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160101/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160101/2024 PREGÃO/ADESÃO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 1120006/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160101/2024, firmado em 16 de janeiro de 2024, com a empresa : L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.614.867/0001-30; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa física ou jurídica, Para execução e fornecimento de serviço especializado de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos caracteres, indexação e classificação de imagens digitalizadas e licença de Software Aplicativo de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão/Adesão 01/2024, CONTRATO Nº 160101/2024; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 16 de abril de 2025 até 16 de setembro de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Natureza de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 14-Direito Da Cidadania Sub Função: 422-Direitos Individuais, Coletivos E Difusos Programa: 0004-Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2128-Manutenção Das Ações Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal De Administração Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2007 Manutenção das Ações Da Sec. Municipal de Administração Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Programa: 0004 Gestão, Manutenção E

Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2010 Manutenção Das Ações da Sec. Municipal de Tribut. e Arrecadação Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2011 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- Fms Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária À Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 302



Assistência Hospitalar E Ambulatorial Programa: 0010 Atenção Especializada À Saúde Projeto/Atividade: 2025 Manutenção Das Ações De Média E Alta Complexidade – Mac Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica Programa: 0011 Fortalecimento A Vigilância Em Saúde Projeto/Atividade: 2030 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2033 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino fundamental Programa: 0015 Fortalecimento Do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2036 Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental Natureza de despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos15001001- Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função:365 Educação infantil Programa: 0014 Fortalecimento Do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2044 Manutenção Das Ações Do Ensino Infantil- Pré Escola Natureza de despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2060 Manutenção Das Atividades De Apoio A Organização E Gestão Do SuasFmas Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária Programa: 0017 Gestão Básica Do Suas Projeto/Atividade: 2067 Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Proteção Social Básica Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso:15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos 16600000-Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura e Desenv. Econ. Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2077-Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2084-Manut. das Ações da Sec. Municipal de Infra Estrutura Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Signatários: pelo Contratante, João Nogueira Neto e, pela Contratada, Lucia de Fátima da Silva Peixoto.

Nova Cruz/RN, 15 de abril de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO



PORTARIAS

**PORTARIA DE Nº 042/2025 DE 07 DE MAIO
DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para a(o) Senhora, Maria da Piedade Martins Silvano, Secretária Legislativa, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar do Treinamento piloto para as emissões de carteiras de identidades do Ano de 2025, em Natal /RN de 08 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de maio de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

**PORTARIA DE Nº 043/2025 DE 07 DE MAIO
DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para a(o) Senhor, Bruno da Silva Lima, Secretário Administrativo, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar do Treinamento piloto para as emissões de carteiras de identidades do Ano de 2025, em Natal /RN de 08 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de maio de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO nº 320001/2025
DISPENSA SRP nº 07/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.
CNPJ: 08.471.906/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025 ATÉ 07 DE MAIO DE 2026.

FORNECEDORES/PRESTADORES E PREÇOS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: Y S A DE FREITAS
CNPJ: 52.236.025/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0040323 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS/H, MODELO SPLITHI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 1070W/H, CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 6,9A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SERPENTINA COMPOSTA DE 100% Cobre, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	AGRATTO	UND	02	2.400,00	4.800,00
2	0042221 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000 BTUS/H PISO /TETO 220V TRIFÁSICO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, COM 01 UNIDADE CONDENSADORA DE 48.000BTU /HE 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 48.000 BTU/ H OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DO DIRECIONADOR DE AR, FIXADO EM PISO OU TETO, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO,	ELGIN	UND	02	12.900,00	25.800,00



	SISTEMA DEPURIFICAÇÃO DE AR COM 03 TIPOS DE VENTILAÇÃO, CONDENSANDORA COM DESCARGA HORIZONTAL, INCLUINDO METRAGEM ADICIONAL DE TUBO DE COBRE.					
3	0042222 - BATEDEIRA 3,6 L, 3 VELOCIDADES, TIGELA DE 3,6L, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 400W, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	BRITANIA	UND	01	250,00	250,00
4	0040325 - BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO TIPO COLUNA. FORNECE ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR13972), TERMOS TATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: 2 TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABASTECENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DESIGN MODERNO. GARANTIA DE 1 ANO, VOLTAGEM 220V.	KARINA	UND	03	1.100,00	3.300,00
5	0040335 - FORNO ELÉTRICO: TIPO DE FORNO: ELETRÔNICO; TIPO DE MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA: 44 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1750W; GRADUAÇÃO DA TEMPERATURA: 50°C A 320°C; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; VIDRO NA PORTA: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; GARANTIA MÍNIMA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ SER AUTO LIMPANTE E DEVERÁ POSSUIR MANUAL EM PORTUGUES	MONDIAL	UND	01	900,00	900,00
6	0040336 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE	WAP	UND	01	450,00	450,00



	1700W, 220V, GARANTIA DE 12MESES.					
7	0042223 - LIQUIDIFICADOR - CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPA, CORPO EM ACRÍLICO, MOTOR DE 1200CV, TENSÃO: BIVOLT.	BRITANIA	UND	02	350,00	700,00
8	0040331 - SANDUICHEIRA SIMPLES , DO TIPO GRILL (DOMICILIAR). CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO, METAL E CHAPAS ANTIADERENTES; FUNÇÕES DE SANDUICHEIRA E GRILL; QUANTIDADE DE SANDUÍCHES POR VEZ: 2;220V; MÍNIMO DE 760W; ALÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA; BASE ANTIDERRAPANTE; LUZ PILOTO; ENROLA CABO INTEGRADO À BASE; E COM PRESILHA DE FECHAMENTO.	AMVOX	UND	02	80,00	160,00
9	0040332 - SMART TV 65 UHD 4K LED-WI-FIBLUETOOTH ALEXA3HDMI	TCL	UND	01	4.000,00	4.000,00
10	0040334 - VENTILADOR DE COLUNA: COLUNA 60CM, 03VELOCIDADES, GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 13,2X41X44 (AXLXC)	BRITANIA	UND	02	300,00	600,00
11	0042224 - ASPIRADOR DE PÓ - CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,25; CAPACIDADE DO COLETOR DE 2L A 9,9L; POTÊNCIA (W) 1400; CAPACIDADE DO COLETOR (L): VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE: 12L. 5 LITROS - ÁGUA/ 1,2 LITRO – PÓ; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V-220V; ACESSÓRIOS ACOMPANHA: -1 BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS; -1 BOCAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISO; -2 TUBOS PROLONGADORES DE PLÁSTICO. PORTA-FIO: SIM; POTÊNCIA ATÉ 1299W; ACOMPANHA SACO COLETOR: SIM.	WAP	UND	01	500,00	500,00
12	0042225 - CADEIRA DE PLÁSTICO - MATERIAL: POLIPROPILENO COR PREDOMINANTE: BRANCO; CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 89 CM; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O	PLASUTIL	UND	20	49,90	980,00



	CHÃO: 44 CM; LARGURA: 44 CM; PROFUNDIDADE: 52 CM.					
13	0042226 - MESA COM 8 CADEIRAS - MATERIAL DA BASE DA MESA: GRANITO MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; MEDIDA DA MESA (A X L X P): 76,8 CM X 180 CM X 75 CM PESO DA MESA: 109,22 KG; MESA SUPORTA ATÉ: 15.0000; ACABAMENTO DA MESA: POLIDO ACABAMENTO DA MESA: POLIDO; CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ: 120.0000; ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM; FORMATO DO TAMPO: RETANGULAR ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 8 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM; MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 100 CM X 36 CM X 52 CM; MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 75 CM X 180 CM X 1,8 CM; PESO DA CADEIRA/BANCO: 2,94 KG QUANTIDADE DE CADEIRAS: 8; QUANTIDADE DE LUGARES: 08.	LAVINEA MOVEIS	UND	01	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL: (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)					R\$ 44.440,00	

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente